

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PORTARIA Nº 9.356/2012



Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário para apuração de suposto abandono de cargo da servidora pública KARINA DAIANE DA SILVA.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**Resolve:**

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplina pelo procedimento sumário para apuração de suposto abandono de cargo, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Cozeta* .....  
em *25/05/2012*  
pág. *13* ..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *07/05/2012* a *14/05/2012*.